

INDICAÇÃO

Dispõe sobre os serviços de pintura de quebra molas no bairro Residencial Jamil Boutros Nadaf.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

que providencie serviço de pintura e a colocação da placa de sinalização no quebra molas situado na Rua A, em frente a casa n. 224, no bairro Residencial Jamil Boutros Nadaf.

JUSTIFICATIVA

Considerando que na avenida citada existe um grande tráfego de veículo, e que solicitamos o serviço de repintura e a colocação da placa de sinalização do quebra molas, assim Mantendo uma pintura de sinalização sempre visível não só os motoristas, mas também os ciclistas e ainda os pedestres terão maior segurança ao atravessarem a via.

Esclarecemos que, a nossa preocupação está presente principalmente em relação ao trânsito, onde ocorrem situações de risco que precisam ser conhecidas pelo poder executivo, com responsabilidade e solidariedade recíprocas, razão pela qual apresentamos nossa reivindicação, assim estaremos melhorando e organizando o trânsito, pois desta maneira iremos contribuir e dar maior segurança aos nossos Municípios.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de agosto de 2023.



Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

